



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO N.º 016/2023**

**Autoria: Vereador Narcizo de Abreu Grassi**

**Ementa:** Indica necessidade de reforma do prédio da Delegacia de Polícia Militar, na Sede do Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

**CHARLES GAIGHER**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J" combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Governador do Estado do Espírito Santo, Sr. **RENATO CASAGRANDE**, para que, por meio da competente Secretaria, realize reforma do prédio público onde funcionava a Delegacia de Polícia Militar, na Sede do Município de Alfredo Chaves, cujo imóvel é de propriedade do Estado do Espírito Santo.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo a reforma do prédio público em questão, dando-lhe a devida utilização, tendo em vista que, após a enchente ocorrida no ano de 2020, o imóvel foi abandonado e se encontra deteriorado e em péssimo estado de conservação, conforme fotos que seguem em anexo. Acrescente-se que, quanto mais se demora para efetuar os reparos, mais recursos financeiros serão necessários para a realização da obra.

Além disso, o imóvel está situado na principal avenida, no centro de

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N.º 00002 - 1932 - 13/08/2023





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

Alfredo Chaves, sendo visto por moradores e turistas que vêm ao Município para descansar e apreciar as belezas naturais. Contudo, o estado de abandono prejudica a imagem da cidade, sendo motivo de críticas por parte dos próprios moradores e dos turistas. Portanto, necessária a realização da reforma em questão.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo esta a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 13 de março de 2023.

  
**NARCIZO DE ABREU GRASSI**  
Vereador





Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003000320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003000320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

